

NOTA INFORMATIVA Nº 5 / 2011

ASSUNTO: Requisição de Fundos de Março de 2011

- 1- Informa-se que na Requisição de Fundos de Março de 2011 apenas poderão ser requisitadas as verbas para pagamento das horas extraordinárias relativas ao mês de Janeiro de 2011.
- 2- As horas extraordinárias dos meses seguintes devem ser processadas no segundo mês após a sua realização, ou seja, em Abril serão requisitadas as verbas para pagamento das horas de Fevereiro, e assim sucessivamente.
- 3- Em relação a despesas de anos anteriores recorda-se que as mesmas apenas são possíveis em relação a processos cujos actos administrativos tenham sido realizados até 31 de Dezembro de 2010.
- 4- A requisição de fundos de pessoal deverá ser enviada até ao dia 9 de Março e a requisição de fundos de funcionamento até ao dia 14 de Março.

Com os melhores cumprimentos,

O Director – Geral

(Edmundo Gomes)